



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Coordenadoria de Compras da Educação

TERMO

TERMO DE REFERENCIA

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO

Esse Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviços de locação de cadeiras de ferro de acordo com as especificações e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

QUANTIDADE

Locação de 1000 Cadeiras de ferro branco, com encosto e estofamento branco.

A empresa será responsável pelo transporte e pelos danos às cadeiras no período de transporte, na entrega e na remoção após o uso.

Disponibilidade de cadeiras adicionais em caso de imprevistos.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A secretaria Municipal de Educação realizará, em comemoração ao dia dos professores, uma palestra com Leo Chaves no dia 14/10/2025 (quatorze de outubro) , no pavilhão de festas pavilhão de festas da Menina Izildinha, avenida José Luiz Franco da Rocha, 478, e será necessário o aluguel de cadeiras para acomodar todos os funcionários da educação.

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da locação é de R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

- 5.1.1. Conferir se as cadeiras está dentro das condições estabelecidas na solicitação do pedido de compra.
- 5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que o mesmo seja substituído, reparado ou corrigido.
- 5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constante na proposta

aceita e, ainda:

- 6.1.1. Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo determinado pela Secretaria Municipal de Educação, no seguinte endereço: pavilhão de festas da Menina Izildinha, avenida José Luiz Franco da Rocha, 478, centro., Monte Alto/SP, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto e prazo de garantia ou validade.
- 6.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 6.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega e os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação;

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal de contrato.
- 7.1.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 7.1.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por

igual período, a critério da contratante.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desse contrato serão custeadas pela ficha vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Monte Alto, 06 de agosto de 2025.

Monte Alto, 06 de agosto de 2025

Marcia Aparecida Mussato
Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Mussato, Secretária de Educação**, em 25/08/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094054** e o código CRC **B0A4B5A4**.